

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de compra ou contratação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (unidade/Setor/Departamento/Secretaria): Fundação Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Marlise Gisela Nunes

Cargo: Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Matrícula/Portaria: 4069156

Telefone: (48) 3621-9414

E-mail: educacao@tubarao.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sistema informatizado de gestão educacional, em ambiente web, contemplando a implantação, configuração, migração de dados e treinamento de usuários.

A solução deverá abranger, ainda, a concessão de licença de uso, serviços de hospedagem, backup, atualizações periódicas e suporte técnico aos usuários, garantindo o pleno funcionamento durante toda a vigência contratual.

Inclui-se, também, a previsão de serviços sob demanda, tais como atendimento presencial para suporte técnico ou capacitação de usuários no período pós-implantação, bem como o desenvolvimento de melhorias e customizações destinadas ao atendimento de necessidades específicas da Administração.

O sistema deverá disponibilizar, obrigatoriamente, os seguintes módulos: Sistema de Gestão Escolar; Módulo Aluno; Módulo Servidor; Módulo Nutrição; Módulo Transporte; Módulo Biblioteca; Módulo Almoxarifado; Módulo Vaga; Módulo Apoio; Módulo Censo Escolar; Módulo Horário; Módulo Mobilidade – Pais; Módulo Mobilidade – Professor; Módulo Indicadores – BI; Módulo Temporários – ACT; Módulo Eventos; e Módulo Facial.

A contratação deverá observar as especificações técnicas e requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo garantir a continuidade do funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Fundação Municipal de Educação do Município de Tubarão e das unidades escolares da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere à gestão, controle e disponibilização das informações educacionais.

O sistema informatizado é essencial para o registro, processamento e gerenciamento de dados relacionados à documentação acadêmica dos alunos — abrangendo aproximadamente 8.000 estudantes distribuídos em 43 unidades escolares —, bem como para o acesso e acompanhamento por professores e responsáveis, controle de filas de espera, gestão da vida funcional dos servidores da educação, administração da alimentação escolar, entre outras rotinas indispensáveis ao adequado funcionamento da rede municipal de ensino.

A contratação da solução mostra-se necessária diante do término da vigência do contrato com o atual fornecedor, sendo inviável sua prorrogação em razão de impedimentos legais. Destaca-se que o sistema atualmente em uso foi contratado em caráter emergencial, em virtude de sua essencialidade, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços até a realização de processo licitatório regular.

A solução informatizada é fundamental para garantir a organização, integridade, rastreabilidade e disponibilidade das informações educacionais, contribuindo para maior eficiência na gestão pública e para o adequado acompanhamento das atividades escolares e administrativas.

A inexistência de sistema adequado, ou de solução equivalente que o substitua, poderá comprometer significativamente o controle e a segurança das informações, ocasionando prejuízos relevantes à administração pública, descontinuidade de serviços, desorganização dos fluxos administrativos e impactos diretos na prestação do serviço educacional.

Ademais, a contratação permitirá não apenas a continuidade, mas também a evolução dos serviços prestados à comunidade escolar, promovendo maior eficiência administrativa, aumento da produtividade dos servidores, redução de retrabalho e melhoria na qualidade das informações gerenciais utilizadas para planejamento, monitoramento e tomada de decisão.

Por fim, o sistema proporcionará maior agilidade na gestão das rotinas escolares, otimização de recursos públicos e disponibilização de informações estratégicas, contribuindo para o acompanhamento das políticas educacionais e para o cumprimento das metas estabelecidas pela Fundação Municipal de Educação.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da solução informatizada de gestão educacional tem por finalidade alcançar os seguintes resultados:

- Modernização da gestão pública e educacional – Implementar soluções tecnológicas que promovam maior eficiência, transparência e agilidade na condução dos processos administrativos e pedagógicos da Fundação Municipal de Educação e das unidades escolares;
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população – Proporcionar serviços mais céleres, confiáveis e acessíveis à comunidade escolar, incluindo alunos, professores e responsáveis, por meio da informatização e automatização das rotinas educacionais;
- Centralização e integração de informações – Assegurar a consolidação dos dados educacionais em plataforma única e integrada, possibilitando maior controle institucional, geração de relatórios gerenciais e tomada de decisões fundamentadas em informações consistentes;
- Redução de custos operacionais e aumento da eficiência administrativa – Minimizar falhas decorrentes de processos manuais, reduzir retrabalhos e otimizar a utilização dos recursos públicos, promovendo maior produtividade dos servidores;

- Conformidade legal e tecnológica – Garantir que a solução esteja alinhada à legislação vigente e às melhores práticas de tecnologia da informação, incluindo requisitos de segurança, integridade e proteção de dados;
- Capacitação contínua dos servidores – Possibilitar o treinamento e a qualificação permanente das equipes envolvidas, assegurando a correta utilização do sistema e estimulando a adoção de práticas inovadoras na gestão educacional;
- Alta disponibilidade e segurança das informações – Disponibilizar infraestrutura tecnológica adequada, com mecanismos de backup, controle de acesso e proteção de dados, assegurando a continuidade dos serviços e a preservação das informações educacionais;
- Facilidade na migração e continuidade dos serviços – Garantir a transição segura dos dados e processos do sistema atual para a nova solução, evitando descontinuidade das atividades essenciais e assegurando a manutenção dos serviços prestados à comunidade escolar.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a continuidade, aprimoramento e eficiência da gestão educacional do Município, atendendo às demandas atuais e futuras da rede municipal de ensino.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do seguinte item, com o quantitativo e valor abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Implantação, configuração, migração de dados e treinamento de usuários.	Serviços	Unidade	01	24.000,00	24.000,00
2	Licença de uso, hospedagem, backup, atualizações e suporte ao usuário.	Serviços	Meses	12	24.000,00	288.000,00
3	Serviço de demanda variável – Atendimento presencial para suporte ou treinamento de usuários – pós implantação.	Serviços	Horas	100	180,00	18.000,00
4	Serviço de demanda variável – Desenvolvimento de melhorias e customizações para atender demandas específicas – pós implantação.	Serviços	Horas	150	200,00	30.000,00
TOTAL GERAL						360.000,00

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

3.3.90.00.00.1.500.1001.0214 (5)

9. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL/HORÁRIO

O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses. O sistema será utilizado pelos servidores da Fundação Municipal de Educação, equipes gestoras das unidades escolares, professores, demais servidores da educação, bem como por pais, responsáveis e, quando aplicável, alunos, além de setores de apoio como transporte, nutrição e almoxarifado, por meio de módulos específicos.

A definição do local e do horário para implantação, configuração, migração de dados, treinamento de usuários e atendimento presencial para serviços de assessoria será realizada conforme as necessidades da Fundação Municipal de Educação.

Demais informações relativas à execução dos serviços encontram-se detalhadas no Estudo Técnico Preliminar.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Andrea Fratoni de Souza Medeiros

Matrícula: 5961

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico na Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 08 de abril de 2026.

Vitória Maria Menegaz Guarezi
Assessora Jurídica